



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 355 de 2016.

Processo Seletivo Simplificado para Médico do PSF.

1. À vista de todo o processado, considerando resultado final às fls. 58, apresentado pela Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 7.910/2016; considerando ainda, manifestação favorável da Controladoria Geral do Município às fl. 59, HOMOLOGO, para fins de direito, o Processo Seletivo Simplificado supramencionado.
2. Encaminhe-se à Divisão de Serviços Gerais para divulgação do resultado da homologação no site oficial do Município e publicação de extrato resumido do contrato por um dia, quando houver, na Imprensa Oficial.
3. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para expedição do competente contrato e convocação do(a) candidato(a) aprovado(a), na medida da necessidade e possibilidade orçamentária e financeira do Município.
4. Arquite-se junto à Divisão de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de março de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
PREFEITO MUNICIPAL